



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita

APROVADO EM única discussão
POR 13 votos favoráveis
SALA DE SESSÕES 02/07/2021

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
PRESIDENTE

Protocolo sob o nº 317/2021
as 01/07/2021, no livro da Protocolo nº 02
Tauá, 01/07/2021
Servidor Responsável (Assinatura)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito adicional Especial no valor de R\$ 1.430.000,00(Um Milhão, Quatrocentos e Trinta Mil Reais) no vigente orçamento, na forma que indica recursos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Fica autorizado ao vigente orçamento a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.430.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta Mil Reais), para fazer face a cobertura de despesas com aquisição de Imóveis e reforma de Prédios Públicos, na forma a seguir:

ORGÃO	15	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
U.O	15.02	FUNDEB	
12.361.1002.2.074	Fonte: 1113	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40	Valor – R\$
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		650.000,00
TOTAL DA P.A.			650.000,00

ORGÃO	15	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
U.O	15.02	FUNDEB	
12.365.1002.2.075	Fonte: 1113	Manutenção das Creches - FUNDEB 40	Valor – R\$
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00
TOTAL DA P.A.			10.000,00

ORGÃO	15	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
U.O	15.02	FUNDEB	
12.365.1002.2.079	Fonte: 1113	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40	Valor – R\$
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00
TOTAL DA P.A.			10.000,00

ORGÃO	15	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
U.O	15.02	FUNDEB	
12.366.1002.2.083	Fonte: 1113	Manutenção da EJA - FUNDEB 40	Valor – R\$
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00
TOTAL DA P.A.			10.000,00

MUNICÍPIO DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

02/07/2021

1

Francisco Helder Lima Castelo

Presidente

Rua Coronel Lourenço Feitosa, nº 211, Altos, Bairro Centro, Tauá-Ceará. CEP: 63.660-000

ORGÃO	12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	INFRAESTRUTURA E
U.O	12.01	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento	
15.451.1017.1.023	Fonte: 1510	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	Valor – R\$
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	650.000,00
TOTAL DA P.A.			650.000,00

ORGÃO	07	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DO DESPORTO	
U.O	07.01	Secretaria de Juventude e Desporto	
13.812.1021.1.004	Fonte: 1510	Construção, Ampliação e Qualificação de Equipamentos Esportivos	Valor – R\$
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL DA P.A.			100.000,00

Art. 2º. – Os recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial descrito no artigo 1º desta Lei, correrá por conta da anulação parcial das dotações do vigente orçamento, conforme o disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificado abaixo:

ORGÃO	15	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
U.O	15.01	Secretaria da Educação	
12.361.1002.1.038	Fonte: 1111	Implantação, Reforma de Infra. Esportiva nas Unidades de Ensino	Valor – R\$
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	200.000,00
TOTAL DA P.A.			200.000,00

ORGÃO	15	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
U.O	15.01	Secretaria da Educação	
12.361.1002.1.038	Fonte: 112500001	Implantação, Reforma de Infra. Esportiva nas Unidades de Ensino	Valor – R\$
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	300.000,00
TOTAL DA P.A.			300.000,00

ORGÃO	15	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
U.O	15.01	Secretaria da Educação	
12.361.1002.1.038	Fonte: 1124	Implantação, Reforma de Infra. Esportiva nas Unidades de Ensino	Valor – R\$
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL DA P.A.			100.000,00



ORGÃO	15	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
U.O	15.02	FUNDEB	
12.366.1002.2.083	Fonte: 1115	Manutenção da EJA – FUNDEB 40	Valor – R\$
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		30.000,00
TOTAL DA P.A.			30.000,00

ORGÃO	15	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
U.O	15.02	FUNDEB	
12.366.1002.2.083	Fonte: 1115	Manutenção da EJA – FUNDEB 40	Valor – R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		40.000,00
TOTAL DA P.A.			40.000,00

ORGÃO	15	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
U.O	15.02	FUNDEB	
12.366.1002.2.083	Fonte: 1115	Manutenção da EJA – FUNDEB 40	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00
TOTAL DA P.A.			10.000,00

ORGÃO	05	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
U.O	05.01	Secretaria de Cultura e Turismo	
23.695.1004.2.013	Fonte: 1520	Promoção do Turismo	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00
TOTAL DA P.A.			50.000,00

ORGÃO	05	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
U.O	05.01	Secretaria de Cultura e Turismo	
23.695.1004.2.013	Fonte: 1001	Promoção do Turismo	Valor – R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		40.000,00
TOTAL DA P.A.			40.000,00

ORGÃO	12	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	
U.O	12.01	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento	
16.244.1009.1.027	Fonte: 1510	Apoio, Manut. E Implant. de Melhorias Sanitárias e Habitacionais no Município.	Valor – R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		500.000,00
TOTAL DA P.A.			500.000,00





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita

ORGÃO	U.O	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	
	12.01	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento	
17.512.1013.1.029	Fonte: 1510	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Saneamento Básico	Valor – R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		160.000,00
TOTAL DA P.A.			160.000,00

Art. 3º. Fica ainda a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a suplementar as dotações ora criadas, utilizando os limites especificados na Lei Orçamentária Anual vigente, utilizando como fonte de Recursos a anulação parcial de dotações do orçamento vigente, na forma do inciso III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará, 30 de junho de 2021.


PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL